

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
INGLÊS

2026

Prova 21

Prova Escrita e Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho; Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo, da disciplina de Inglês, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, designadamente, *Linguagens e Textos e Pensamento Crítico e Criativo*, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Inglês e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QEQR - nível de proficiência B1.

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados os domínios da Compreensão Oral e Escrita e da Produção/ Interação Escrita, estando as competências sociocultural e do uso da língua subjacentes (vocabulário/gramática) - **componente escrita**. No outro, são avaliados os domínios da Produção / Interação Oral - **componente oral**.

CARACTERIZAÇÃO DA COMPONENTE ESCRITA DA PROVA

A Componente Escrita da prova é constituída por 3 grupos.

O **Grupo I** avalia o desempenho do aluno na compreensão oral, tendo como base um ou dois textos, através da realização de tarefas/ atividades tais como verdadeiro/falso, escolha múltipla, completamento e associação.

O **Grupo II** avalia o desempenho do aluno na compreensão de um ou mais textos, através da realização de tarefas/atividades tais como verdadeiro/falso, escolha múltipla e associação, completamento e perguntas de interpretação.

O **Grupo III** avalia o desempenho do aluno na produção e interação escrita, no âmbito do uso da língua (vocabulário e gramática), através de itens de completamento, de transformação e/ou de construção, bem como através de itens de composição curta (40-60 palavras) e de composição extensa de resposta livre (80-100 palavras). Estes itens são orientados no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão.

A cotação total da Componente Escrita da prova é de **100 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I - 20 pontos	Grupo II - 30 pontos	Grupo III - 50 pontos
---------------------	----------------------	-----------------------

CrITÉRIOS gerais de classificação da componente escrita da prova

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Itens de seleção

Escolha múltipla e associação

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

Não há lugar a classificações intermédias.

Completamento e Transformação

As respostas devem revelar coerência quanto ao sentido.

Itens de construção

Composição curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Composição extensa de resposta livre

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Os descritores de níveis de desempenho da produção escrita (Grupo III) integram os parâmetros Tema, Coerência, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Vocabulário e Ortografia.

O afastamento integral do tema proposto ou a apresentação de mensagem ininteligível implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Critérios de desvalorização da componente escrita da prova

Nos itens de seleção são classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Nos itens de construção, o afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

As respostas ininteligíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Material da componente escrita da prova

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta de tinta azul ou preta indelével.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitida a utilização de dicionários.

Duração da componente escrita da prova

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

CARACTERIZAÇÃO DA COMPONENTE ORAL DA PROVA

A componente oral da prova é constituída por três momentos:

I - Avalia a pronúncia e fluência através da leitura de um texto;

II - Avalia a compreensão de um texto e a produção oral através da exploração do mesmo;

III - Avalia a compreensão e produção oral através da interação numa conversa simples/descrição de uma imagem referente a um tema enunciado.

A **cotação** total da componente oral da prova é de **100 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I - 20 pontos	Grupo II - 40 pontos	Grupo III - 40 pontos
---------------------	----------------------	-----------------------

Critérios gerais de classificação da componente oral da prova

Serão valorizadas a fluência, a pronúncia, a leitura expressiva e a compreensão, bem como a articulação do discurso.

Serão exigidas respostas completas, devidamente justificadas na interpretação de texto.

Material da componente oral da prova

Os alunos apenas poderão usar o material fornecido pelos avaliadores.

Duração da componente oral da prova

A componente oral da prova terá uma duração máxima de 15 minutos.

NOTAS:

1. Os docentes responsáveis pela componente oral da prova têm autonomia para a conduzir da forma por eles considerada mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno.
2. A componente oral é obrigatória e o resultado da prova decorre da média aritmética simples das classificações obtidas nas componentes escrita e oral.
3. A não realização de qualquer uma das componentes da prova de equivalência à frequência de Inglês implica a não atribuição de classificação na disciplina.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 13/05/2026

Publicado em 15/05/2026

O Diretor
